

contrário.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Cominades

Cominades

Cominades e Organismo

Il Chres Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Ecología e Meio Ambiente

Libracação, Cultura, Turismo e Esportes

Il Bracação, Cultura, Turismo e Esportes

Il Bracação Cultura, Turismo e Esportes

Il Bracação Cultura, Turismo e Esportes

Il Bracação des Direitos Acial

Cinadada, Comercio Exterior, Empresas de Ciência,
Tocapiogía, inovação e Empreendedorismo

Extereacores

O 20 107 201

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a comemoração anual do "Dia Municipal do Médico"

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Protocolo Geral nº 7528/2021 Data: 20/09/2021 Horário: 10:25 LEG - PDL 10/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica instituído o DIA MUNICIPAL DO MÉDICO, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de outubro.

Art. 2°- Será homenageado um profissional médico que atua na cidade e inscrito no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (CREMESP), onde cada vereador ou vereadora indicará um nome.

Art. 3°- A data da entrega dos diplomas será marcada no mês de Outubro pela Mesa Diretora da Câmara, levando em consideração que o "Dia do Médico" é comemorado em 18 de outubro."

Art. 4° — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de setembro de 2021

Vereador: HERIX/ELTO/DOS/SANTOS MORAES